



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE TEFÉ
GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO CARIOCA PINTO



INDICAÇÃO Nº 015 /2025

AUTOR: FRANCISCO CARIOCA PINTO

ANO: 2025.

ASSUNTO: INDICA, na forma regimental, depois de ouvir o Douto Plenário desta Casa Legislativa, para que seja oficializado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Tefé que, que estude a viabilidade de criar a Secretaria Municipal dos Povos Indígenas.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras:

Tefé está situada no coração do bioma amazônico, é referência na diversidade étnica e cultural da região Norte. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), o município abriga cerca de 6 mil indígenas, distribuídos em mais de 60 comunidades, pertencentes a diversas etnias, como Tikuna, Kambeba, Kokama, Mayoruna, Kanamari, entre outras.

Esses povos desempenham papel fundamental na formação histórica, cultural, social e ambiental de Tefé. Seus saberes tradicionais, línguas, rituais, técnicas de manejo da natureza e formas comunitárias de organização social representam um patrimônio vivo do município e contribuem de forma decisiva para a proteção dos ecossistemas amazônicos e para a identidade da região. Apesar dessa relevância, as políticas públicas voltadas para os povos indígenas ainda carecem de institucionalidade, coordenação e escuta qualificada. A criação da Secretaria Municipal dos Povos Indígenas permitirá que o Poder Executivo estabeleça uma estrutura dedicada exclusivamente à formulação, articulação e execução de ações voltadas aos direitos e às necessidades específicas dessas populações, respeitando seus modos de vida e garantindo o protagonismo indígena nos processos decisórios.

Entre as atribuições da futura Secretaria, destacam-se: o apoio à educação indígena bilíngue e intercultural; o fortalecimento da saúde indígena em articulação com os órgãos federais; a valorização da cultura e dos saberes ancestrais; o incentivo à economia sustentável tradicional e ao etnoturismo; além da mediação de políticas de proteção territorial e ambiental. A criação dessa pasta atenderá a uma demanda histórica das lideranças e organizações indígenas de Tefé, representando um avanço na garantia dos direitos constitucionais desses povos e no reconhecimento de sua contribuição inestimável para o desenvolvimento sustentável e para a identidade tefeense.

Diante do exposto, recomendo ao Poder Executivo a adoção das providências necessárias para a criação da Secretaria Municipal dos Povos Indígenas, em diálogo permanente com as representações indígenas locais.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tefé, 02 de junho de 2025.

APPROVADO
EM 05 JUN 2025

Francisco Carioca Pinto

CÂMARA MUNICIPAL
DE TEFÉ
PROTOCOLO
DECEMBER